

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 103/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.07.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019075/96-72, nos termos do parecer nº 104/97 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DE C I D E

homologar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 016/96 celebrado entre a União Federal, por intermédio da Central de Medicamentos - CEME e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Faculdade de Farmácia, objetivando adequar a fonte de recursos face ao disposto no exercício de 1997, para propiciar a liberação referente a segunda e última parcela do mencionado convênio.

Porto Alegre, 25 de julho de 1997.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria.